



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 810 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS
de 06 de 10 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, auto-
rizado a denominar de MIGUEL PEDRO DE BRITO, a rua si-
tuada no bairro Pio XII, entre a rua Coronel Neri e
Av. José Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
06 de outubro de 1980.


Alilton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —